



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 às 07:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6493194: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO  
TRIBUTÁRIO N. 440/2024 - RECORRENTE: CAROLINE  
MENDES FERNANDES**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6493194>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

### 315º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n. 440/2024**

RECORRENTE: CAROLINE MENDES FERNANDES

RELATOR(A) DO VOTO DIVERGENTE: DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 24/09/2024

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTDO RELATOR.

EMENTA: PROFISSIONAL AUTÔNOMO - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO (TAS) - ISS-A - BAIXA DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL - BAIXA DE DÉBITOS NÃO REQUERIDA PELA RECORRENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PROFERIDA ALÉM DO PEDIDO INICIAL, VIOLAÇÃO AO ART. 492 DO CPC - ANULAÇÃO, DE OFÍCIO, DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA EFEITO DE QUE DELA SEJA SUPRIMIDA A PARCELA EM QUE FOI DECIDIDO SOBRE EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, RESSALVADO, CONTUDO, O DIREITO DE PETIÇÃO CONFORME ART. 5º, XXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 7 de outubro de 2024

\_assinado digitalmente\_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes